



Regime Geral da Prevenção da Corrupção

A Olmar compromete-se com os mais elevados padrões de ética, integridade e transparência. Neste sentido, colocamos à disposição este Canal de Denúncias, em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que exige a implementação de mecanismos eficazes de prevenção contra a corrupção e infrações conexas.

Com esse propósito, a OLMAR estabelece um programa de conformidade normativa destinado a prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, tanto praticados contra a organização quanto por meio dela.

Todas as denúncias são tratadas com seriedade, imparcialidade e confidencialidade, assegurando a proteção dos denunciantes contra quaisquer formas de retaliação.

As denúncias podem ser feitas através de:

a) Correio Postal

As denúncias podem ser enviadas por carta registada, identificada como “confidencial”, para o seguinte endereço:

Ao C/ do Departamento de Recursos Humanos
Rua Bartolomeu Dias n.º 211,
ZI do Orreiro, 3700-057 – Sao Joao da Madeira

b) Correio eletrónico

As denúncias podem ser encaminhadas para o e-mail: denuncias@olmar.pt.

c) Plataforma digital segura

Ferramenta online destinada ao registo e acompanhamento de denúncias.

d) Atendimento presencial sob agendamento.

Os colaboradores podem solicitar uma reunião para relatar a denúncia por meio do e-mail denuncias@olmar.pt.

Podem ser consultadas mais informações nos documentos que disponibilizamos, o Código de Conduta em matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ARTES

Rua Bartolomeu Dias, 211 | Apartado 85 - Z. Ind. Orreiro | 3701-954 S. João da Madeira | Portugal
geral@olmar.pt | www.olmar.pt | +351 256 880 390 (chamada para a rede fixa nacional)

OLMAR - Artigos de Papelaria, Lda. | Contribuinte n.º pt 508 831 989 Capital social 125.000 euros | C. R. C. S. João da Madeira

